DIÁRIO OFICIAL
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS
Passa Sete/RS, Segunda - Feira, 08 de setembro de 2025 – Edição 670 – Lei 1.620/2019

**AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**
**CREDENCIAMENTO Nº 03/2025**

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços gerais de diversas especialidades visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A partir de 09/09/2025. PRAZO DO CREDENCIAMENTO: até 60 meses. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.passasete.rs.gov.br ou pelo telefone 51 9 98203303.

Passa Sete, 08 de setembro de 2025.

**Gerson Luis Lopes**
Prefeito Municipal em exercício

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 103/2025,** para aquisição da empresa DANIEL L. KRUG & CIA LTDA, de equipamentos para lavagem e limpeza dos veículos da Secretaria da Saúde, no valor total de R$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 03 de setembro de 2025.

Gerson Luis Lopes
Prefeito Municipal em exercício

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 104/2025,** para contratar a empresa IMPRESSOS MAINARDI LTDA, visando serviços gráficos na confecção de banners para eventos corporativos e institucionais, no valor total de R$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 03 de setembro de 2025.

Gerson Luis Lopes
Prefeito Municipal em exercício

DIÁRIO OFICIAL
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS
Passa Sete/RS, Segunda - Feira, 08 de setembro de 2025 – Edição 670 – Lei 1.620/2019

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 105/2025,** para contratar a empresa HIDRAUCAMBIO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, visando a aquisição de peças e prestação de serviços para revisão de 600 horas do Caminhão IVECO, placa JDL8J67, no valor total de R$ 5.627,01 (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e um centavos), com base no Art. 75, inciso IV, alínea *a,* da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 03 de setembro de 2025.

Gerson Luis Lopes
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE PASSA SETE
SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretária Municipal de Saúde Milene Kipper Amelini, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

**Processo nº:** 02/2025
**Autuado**: Comercial de Alimentos Camari Ltda
**CNPJ ou CPF:** 02.877.205/0001-85
**Data da Autuação:** 24/04/2025
**Localidade:** Avenida Adolpho Emilio Karnopp, nº 144, Passa Sete/RS
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Art. 340 e Art. 350, do Decreto Estadual nº 23.430/1974; Anexo II, itens 10.25 e 10.26 da Portaria Estadual SES nº 799/2023; Art. 6º, Art. 8º, Art. 17, Inciso II, da Portaria Estadual SES nº 763/2021. A(s) infração(ções) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso (s) IV e XVIII, da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro e/ou multa.
**Decisão Final:** Advertência
**Data da decisão final:** 13/06/2025
**Penalidade Imposta**: Advertência

_____
Milene Kipper Amelini
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS
Passa Sete/RS, Segunda - Feira, 08 de setembro de 2025 – Edição 670 – Lei 1.620/2019

MUNICÍPIO DE PASSA SETE
SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretária Municipal de Saúde Milene Kipper Amelini, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

**Processo nº:** 01/2025
**Autuado**: S & P Supermercado Ltda
**CNPJ ou CPF:** 48.932.219/0001-55
**Data da Autuação:** 24/04/2025
**Localidade:** Avenida Adolpho Emilio Karnopp, nº 2246, Passa Sete/RS
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Art. 332, Art. 340, Art. 350, Art. 355, Art. 432 e Art. 433, Inciso I, do Decreto Estadual nº 23.430/1974; Anexo II, itens 3.14, 9.18, 10.1, 10.25 e 10.26 da Portaria Estadual SES nº 799/2023; Art. 6º, Art. 8º, Art. 9º, Art. 14 e Art. 17, Inciso II, da Portaria Estadual SES nº 763/2021. A(s) infração(ções) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso (s) IV e XVIII, da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro e/ou multa.
**Decisão Final:** Advertência
**Data da decisão final:** 05/08/2025
**Penalidade Imposta**: Advertência

Milene Kipper Amelini
Secretária Municipal de Saúde